Processo n. 322/2026/FUNESA – Inexigibilidade de Licitação (Lei n. 14.133/2021)
Edital de credenciamento n. 03/2026

Objeto: O processo tem como objetivo a contratação de laboratórios de próteses dentárias, por meio de um processo de credenciamento público. Tal processo visa selecionar pessoas jurídicas interessadas em fornecer serviços de confecção de próteses dentárias, destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) de gestão estadual e demais projetos realizados em colaboração com a Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe, em parceria com a Fundação Estadual de Saúde – Funesa, sob a coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas (COCEO).

RESULTADO PROVISÓRIO Nº 1 (Inscritos no período de 25/03/26 a 23/04/26)

Aos 28 dias do mês de abril de 2026, reunira-se a Comissão de Contratação Direta designada pela Portaria nº 07 de 08 de janeiro de 2026, para decidir sobre apreciação ao Processo em epígrafe. Na sessão estiveram presentes:

- **Presidente/Agente de Contratação**: - Kátia Silvana Rosendo dos Santos
- **Equipe de Apoio**:
 - Laura Jammile Santos Ribeiro
 - Vera Lúcia Reis de Azevedo
 - Robson José Santos Lima
 - Victor Antônio Borges Reis Mendes
 - Maria Ronice Souza de Oliveira

Objetivo:

Analisar e deliberar provisoriamente o resultado conforme o edital nº 03/2026 - Credenciamento de laboratórios de próteses dentárias, por meio de um processo de credenciamento público. Tal processo visa selecionar pessoas jurídicas interessadas em fornecer serviços de confecção de próteses dentárias, destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) de gestão estadual e demais projetos realizados em colaboração com a Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe, em parceria com a Fundação Estadual de Saúde – Funesa, sob a coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas (COCEO).

Deliberações:

1. A reunião foi aberta pela Presidente da Comissão;

2. A Comissão julgadora realizou a análise preliminar das inscrições e documentação recebidas e a avaliação conforme os critérios estabelecidos no edital;

3. Após análise criteriosa, foi decidido provisoriamente o resultado pela habilitação, inabilitação e indeferimento, conforme anexos;

4. Os candidatos foram classificados de acordo com dia e hora da inscrição, ressalvado os casos em que houve inabilitação e por esse motivo veio a ocupar a vaga;

5. Este resultado provisório do processo de credenciamento será divulgado no Sítio da FUNESA;

6. Deste resultado provisório cabe recursos conforme previsto no item 9.4 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Presidente e submetida a assinatura dos presentes à Sessão.

Kátia Silvana Rosendo dos Santos
Presidente/Agente de Contratação

Robson José Santos Lima
Apoio

Victor Antônio Borges Reis Mendes
Apoio

Laura Jammile Santos Ribeiro
Apoio

Maria Ronice Souza de Oliveira
Apoio

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Apoio

ANEXO I - EMPRESAS INABILITADAS
(Inscritos no período de 25/03/26 a 23/04/26)

CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS		
NOME	CPF/CNPJ	MOTIVO
Laboratório De Prótese Dentaria Fábio Barros	55.173.842/0001-37	• Não atendimento a limitação geográfica do **item 8.7 do edital** .
Central do Sorriso Laboratório Odontológico Ltda	35.055.962/0001-22	• Não apresentação da documentação exigida: **Habilitação Jurídica: item 8.1 do edital** e) Alvará de funcionamento; **Qualificação Técnica: item 8.3 do edital** c) Registro no Conselho Regional de Odontologia de Sergipe; **Capacidade Produtiva: item 8.5 do edital** a) Declaração de disponibilidade de pessoal capacitado.